

EDITAL FAUEPG Nº 16/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS GRADUANDOS E GRADUADOS PARA PROJETO NAPI - CONECTANDO MEMÓRIAS E INOVAÇÃO

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO

que, de **10/02/2025 a 24/02/2025**, receberá inscrições para concessão de bolsas de estímulo à inovação para GRADUADOS E GRADUANDOS junto ao projeto **NAPI - Conectando Memórias e Inovação**, em parceria da UEPG, SETI, FAUEPG e Fundação Araucária.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA:

1.1. Selecionar bolsistas para atuar nas atividades de realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) na execução do projeto **NAPI - Conectando Memórias e Inovação: IA para Museus e Centros de Documentação do Paraná**, a fim de contribuir para preservação da memória nas instituições do Estado com inovações tecnológicas articulando os métodos tradicionais arquivísticos com o uso da Inteligência Artificial

2. CATEGORIAS DE BOLSA:

2.1. **Bolsa Técnico II BT-NS: 1 (uma) bolsa destinada a profissionais graduados nos cursos de Ensino Superior** conforme o ANEXO I deste edital que realizarão ações do projeto NAPI - Conectando Memórias e Inovação. A carga horária é de 30 (trinta) horas/semanais e será paga a bolsa mensal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para um período de 24 ou até 36 meses, de acordo com a instituição de trabalho constante no ANEXO I.

2.2. **Bolsa Técnico I BT-NM: 3 (três) bolsas destinadas a acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Ensino Superior** conforme o ANEXO I deste edital que realizarão ações do projeto NAPI - Conectando Memórias e Inovação. A carga horária é de 30 (trinta) horas/semanais e será paga a bolsa mensal no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para um período de 24 ou até 36 meses, de acordo com a instituição de trabalho constante no ANEXO I.

3. CRONOGRAMA:

Divulgação do edital	10/02/2025
Período de Inscrições	10/02/2025 a 24/02/2025
Homologação das inscrições recebidas e divulgação dos horários das entrevistas no site da FAUEPG https://www.faupeg.org.br/editais/	27/02/2025
Realização das entrevistas individuais em formato remoto	10/03/2025 a 11/03/2025
Divulgação dos resultados	13/03/2025
Período de Interposição de recursos	14/03 a 17/03/2025
Início das atividades do bolsista (previsão)	24/03/2025

4. BENEFÍCIOS DOS BOLSISTAS:

4.1. **Bolsa Técnico II BT-NS:** Bolsas mensais destinadas a profissionais graduados nos cursos de Ensino Superior conforme o ANEXO I deste edital no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para um período de até 24 ou até 36 meses, de acordo com a instituição de trabalho constante no ANEXO I.

4.2. **Bolsa Técnico I BT-NM:** Bolsas mensais destinadas a acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Ensino Superior conforme o ANEXO I deste edital no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para um período até 24 ou até 36 meses, de acordo com a instituição de trabalho constante no ANEXO I.

5. REQUISITOS DOS BOLSISTAS:

5.1. **Bolsa Técnico II BT-NS:** Deve ser profissional **graduado** nos cursos de Ensino Superior de acordo com a tabela de cursos constantes no ANEXO I deste edital

5.2. **Bolsa Técnico I BT-NM:** Deve ser **acadêmico** regularmente matriculado nos cursos de Ensino Superior de acordo com a tabela de cursos constantes no ANEXO I deste edital

6. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS:

6.1. Bolsa Técnico II BT-NS:

6.1.1 Desenvolver, em conjunto com seu orientador, plano de atividades a serem executadas e apresentar relatórios periódicos, conforme critérios estabelecidos pela coordenação do projeto;

6.1.2. Desenvolver as atividades vinculadas ao projeto NAPI - Conectando Memórias e Inovação, como a preparação e digitalização de acervos para disponibilização em plataforma digital, de acordo com instruções do orientador;

6.1.3. Verificar e contribuir com o orientador, nas atividades desenvolvidas pelos bolsistas graduandos.

6.2. Bolsa Técnico I BT-NM

6.2.1. Desenvolver as atividades vinculadas ao projeto NAPI - Conectando Memórias e Inovação, como a preparação e digitalização de acervos para disponibilização em plataforma digital, de acordo com instruções do orientador;

6.2.2. Desenvolver, em conjunto com seu orientador e bolsista graduado, plano de atividades a serem executadas e apresentar relatórios periódicos, conforme critérios estabelecidos pela coordenação do projeto;

7. INSCRIÇÕES:

7.1. A inscrição individual do/a bolsista deverá ser formalizada pelo/a próprio/a concorrente no período de **10/02/2025 até às 23h55min do dia 24/02/2025**, de acordo com a data de inscrição informada neste Edital, exclusivamente pelo preenchimento de Formulário de Inscrição on-line pelo link:

Polo de Curitiba:

Vaga 01 - Curitiba Graduando em Gestão da Informação e ou Administração:
<https://forms.gle/eFsE23kRp7K9TbDL6>

Vaga 02 - Graduando em História e ou arquivologia e ou museologia: -
<https://forms.gle/HSKXKdo2R7bP9Pqt5>

Polo de Ponta Grossa:

Vaga 03 - Graduado em História: <https://forms.gle/VuV5TB3xdzoZTqpL7>

7.2. Cada candidato pode concorrer a **uma única modalidade** de bolsa oferecida.

7.3. Em caso de dificuldades de acesso ao link, entrar em contato pelo e-mail:
projetonapimemorias@fauepg.org.br

8. PROCESSO DE SELEÇÃO - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

8.1. Bolsa Técnico II BT-NS:

- Possuir diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação solicitado pela instituição, conforme o Anexo I deste edital;
- Ser aprovado na entrevista com o/a orientador/a da instituição referente e com um/a coordenador/a técnico do projeto;

- Apresentar o Currículo Lattes ou Portfólio, com comprovação, em ÚNICO documento PDF, no ato da inscrição.

8.2. Bolsa Técnico I BT-NM:

- Estar regularmente matriculado em um curso de Graduação solicitado pela instituição, conforme o Anexo I deste edital;
- Ser aprovado na entrevista com o/a orientador/a da instituição referente e com um/a coordenador/a técnico do projeto;
- Apresentar o Currículo ou Portfólio, com comprovação, em ÚNICO documento PDF, no ato da inscrição.

OBS: As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail principal cadastrado no formulário de inscrição, indicando horário e link de acesso online.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

9.1. A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado conforme cronograma.

9.2. Os recursos interpostos em razão do Resultado do Processo de Seleção deverão ser destinados à Fundação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, encaminhados por meio eletrônico diretamente ao projetonapimemorias@fauepg.org.br

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

10.1. Profissionais graduados deverão anexar ao formulário eletrônico cópia escaneada dos seguintes documentos: cópia frente e verso de documento oficial com foto; diploma ou certificado de Conclusão do Curso de Graduação; Cópia do Currículo Lattes com certificações para comprovação, em documento único em PDF.

10.2. Graduandos deverão anexar ao formulário eletrônico cópia escaneada dos seguintes documentos: cópia frente e verso de documento oficial com foto; declaração de matrícula do Curso de Graduação; Cópia do Currículo com certificações para comprovação, em documento único em PDF.

11. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

11.1. Fase eliminatória. Análise da documentação do item 10.1 e 10.2. O não envio da documentação acarretará na desclassificação.

11.2. ENTREVISTA INDIVIDUAL (webconferência)

A convocação será feita a partir do dia **27 de fevereiro de 2025**, em edital específico no site da Fundação: <https://www.faupeg.org.br/editais/>

Data: 10 e 11 de março de 2025

Horário: A partir das 09h00min, conforme ordem estabelecida em Edital específico

Local: Por meio de Videoconferência – aplicativo Google Meet, através de *link* a ser disponibilizado.

Critérios para avaliação da entrevista pontuação: A pontuação máxima da entrevista individual será de 10 (dez) pontos, dividida em 3 temas principais, sendo que cada tema valerá 3,33 (três, trinta e três) pontos: 1- desenvoltura para comunicação; 2- conhecimento técnico das atividades a serem desenvolvidas; e 3- capacidade de trabalho em equipe.

***A entrevista será realizada pelos Coordenadores(as) e pelo Supervisor(a) da Execução do Projeto na cidade polo onde o candidato se inscreveu.**

12. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Resultado: até o dia 13 de março de 2025

13. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado pelo tempo necessário de duração do projeto de acordo com o interesse do coordenador e enquanto o candidato estiver matriculado no curso.

14. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

14.1. Os candidatos selecionados poderão ser contratados pela ordem de classificação, de acordo com o número de vagas disponíveis para implementação de bolsa;

14.2. A classificação do candidato não garante o recebimento de bolsa;

14.3. Os candidatos selecionados, respeitando a ordem de classificação, poderão ser indicados para substituir outros alunos com bolsa e que não estejam, a qualquer tempo, apresentando adequado rendimento nas atividades de pesquisa;

14.4 Também perderá a bolsa aquele estudante que, no ato de convocação para assunção da bolsa oferecida neste Edital, encontrar-se já contemplado com outra bolsa oferecida por esta Universidade ou Fundação;

14.5. A função de bolsista não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício ou qualquer outro vínculo de natureza trabalhista que possa acarretar qualquer encargo obrigacional em relação à FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, UEPG e FAUEPG;

14.6. Quando selecionado, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida pela UEPG e FAUEPG para a elaboração do Termo de Outorga;

14.7. O bolsista deverá iniciar suas atividades tão logo ocorra a sua convocação;

14.8. A bolsa de estímulo à inovação caracteriza-se como doação e, como tal, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços ou vantagem para o doador, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, nos termos do artigo 16, § 4º da Lei Estadual n. 20.541/21.

15. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com o Coordenador do convênio da UEPG, para realização desse processo seletivo.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital na página da FAUEPG www.faupeg.org.br;

16.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;

16.3. A seleção de bolsista se dará nos termos do Convênio celebrado entre a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, a UEPG e a FAUEPG, não implicando vínculo empregatício com quaisquer das entidades envolvidas e a duração da bolsa não poderá exceder 02 (dois) anos.

16.4. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do Convênio na UEPG em conjunto com a FAUEPG.

16.5. A Coordenação do Convênio na UEPG poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Ponta Grossa, 10 de fevereiro de 2025.

Prof^o Edson Armando Silva

Sinvaldo Baglie

Coordenador Geral do projeto

Presidente da FAUEPG

ANEXO I

VAGAS DESTINADAS AO PROJETO NAPI - CONECTANDO MEMÓRIAS E INOVAÇÃO

Município/Local	Formação	Bolsa/ Valor	Duração da Bolsa	Nº de vagas
Curitiba - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Graduando em Gestão da Informação e ou Administração	I BT NM (R\$1.500,00)	Até 24 meses*	01
Curitiba - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Graduando em História e ou arquivologia e ou museologia	I BT NM (R\$1.500,00)	Até 36 meses*	02
Ponta Grossa - Museu Campos Gerais (UEPG)	Graduado em História	II BT NS (R\$2.500,00)	Até 24 meses*	01

*A duração da bolsa será definida de acordo com o prazo do projeto